

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1417/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0133937/2025-25

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 3 de fevereiro de 2025, a mudança de prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental (anos iniciais), de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Alameda dos Oitis, 370, B. São Miguel, em Salinas, para a R. Grécia, 259, B. Nova Salinas, no mesmo município.

SRE – Araçuaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 23/07/2025